

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****TERMO DE POSSE**

**Aos dois dias do mês de abril de 2026, em Belém,** Capital do Estado do Pará, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado do Pará, toma posse no cargo de Governadora do Estado do Pará a Excelentíssima Senhora Hana Ghassan Tuma, que assume o compromisso de manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado do Pará, observar e fazer observar as leis, e promover o bem geral do povo paraense.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado do Pará

**Protocolo: 1310697**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 745/2026-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

exonerar MAURO RODRIGUES BASTOS do cargo em comissão de Diretor de Energia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 2 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 746/2026-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2496229,

**R E S O L V E:**

nomear MATEUS COSTA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1310696**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a Sr<sup>a</sup>. VERENA FISCHER DA ROCHA, CPF: 929.594.152-72.

DO OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar a casa de apoio das equipes de segurança do DGOVG, atendendo às necessidades operacionais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico nº 164/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2078894.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis
Funcional Programática	04.122.1297.8314
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 02 de abril de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 164/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 – CMG PA, com fulcro no Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Locação de imóvel destinado a abrigar a casa de apoio das equipes de segurança do DGOVG, atendendo às necessidades operacionais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, da Sr<sup>a</sup>. VERENA FIS-

CHER DA ROCHA, CPF: 929.594.152-72, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2078894.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme classificação orçamentária a seguir.

Belém/PA, 02 de abril de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 1310698**

**EMPRESARIAL****MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

**Edital de Convocação**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de abril de 2026, às 11h, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

(1) Eleger membro do Conselho de Administração, nomeado e empossado como membro representante dos empregados na 372ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26.06.2025, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2025 e 2027;

(2) Eleger membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2025 e 2027; e

(3) Eleger membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

• Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.

• O Banco da Amazônia recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação à distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.

• Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 23 de abril de 2026;

b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 23 de abril de 2026, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) acompanhada dos documentos para participação;

c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23 de abril de 2026 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 23.04.2026;

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco;

f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) – Relação com Investidores – Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) – Relações com Investidores – Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 26 de março de 2026.

ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 131069**